



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 411, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação da empregada **ADRIANA ANDRADE DE SOUSA** para a unidade organizacional Gabinete da Presidência - GABI, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea; e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD 049/2012 e CD 050/2012,

R E S O L V E:

1. Alterar a lotação da empregada **ADRIANA ANDRADE DE SOUSA**, matrícula 0684, cargo Assistente, da unidade organizacional Auditoria do Sistema - AUDI para a unidade organizacional **Gabinete da Presidência – GABI**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

